



DECRETO N° 14.985, de 29 de NOVEMBRO de 2023

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
AUTÁRQUICAS DE SÃO MIGUEL DOS
CAMPOS. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 08 de dezembro é comemorado o dia alusivo a Nossa Senhora da Conceição;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 08 (oito) de dezembro de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º – Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT e Coleta de Lixo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 29 de novembro de 2023.

**George Clemente Vieira
Prefeito**

Publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia vinte e nove de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Janisleide Vieira Barros
Secretaria Municipal de Administração